CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRC-CE Nº 57/2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 832/2025, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.048	SERV. DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
6.3.1.3.02.01.021	SERV. APOIO ADM. E OPERACIONAL	96.000,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	20.700,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	25.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARE	5.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**206.700,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	201.700,00
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS	5.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	**206.700,00**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 23 de março de 2026.

Rondinelly Coelho Rodrigues
Presidente